



## MUNICÍPIO DE TOMAR

### EDITAL N.º 68/2017

### Eleições Autárquicas 2017

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, FAZ PÚBLICO** que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 31 de agosto de 2017**, para recrutamento de agentes eleitorais, para as próximas **ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**. -----

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 nº 2): -----

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA.....	45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA .....	75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA.....	90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA.....	45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR.....	255 (Duzentos e cinquenta e cinco)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA.....	75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS.....	15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS .....	30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO.....	45 (Quarenta e cinco)
FREGUESIA DA SABACHEIRA.....	30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR.....	45 (Quarenta e cinco)

As inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais desta Freguesia, estão abertas a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da respectiva freguesia, devendo fazer a sua inscrição em documento próprio disponível na Junta de Freguesia e deve fazer-se acompanhar do bilhete de identidade. -----

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril. -----

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, isenta de tributação. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e nas Juntas de Freguesia. -----

Paços do Concelho de Tomar, 28 de julho de 2017. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Freitas